

PORTARIA Nº 0952, de 21 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo N.º 923103,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Própria para Fiscalização e Acompanhamento de Execução dos Contratos – CPFAC, celebrados por esta Universidade, que ficará responsável pela supervisão, controle, acompanhamento e avaliação financeira de Contratos e Convênio celebrados por esta Instituição.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 12 (doze) servidores do quadro permanente de pessoal desta Universidade, abaixo relacionados:

- **ROSÂNGELA CARDOSO AMARAL**, cadastro n.º 72.559896-0 - Representante da Gerência Financeira - GEFIN;
- **ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO**, cadastro n.º 72.571653-4 - Representante da Pró-Reitoria de Administração - PROAD;
- **DAYANE DA SILVA BRITO**, cadastro n.º 72.552038-1 - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG;
- **MARIA DE FÁTIMA LIMA**, cadastro n.º 72.308872-3 - Representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- **VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.447116-5 - Representante da Gerência Acadêmica;
- **JAQUELINE BARRETO SANTOS**, cadastro n.º 72.447243-8 - Representante da Assessoria Técnica de Planejamento e Finanças - ASPLAN;
- **PAULA LACERDA PIO FLORES**, cadastro n.º 72.553748-5 - Representante da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI;

- **AURISTENISSON DA MOTA CIRINO**, cadastro nº. 72.366127-0 - Representante da Assessoria de Obras e Projetos - AOP;
- **MARLI RIBEIRO DE MATOS**, Cadastro nº. 72.310749-6 - Representante da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP;
- **DARLANE AMORIM VIEIRA**, cadastro nº. 72.445584-2 - Representante da Prefeitura de Campus Universitário - PCU, Campus de Vitória da Conquista;
- **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro nº. 72.444656-8 - Representante da Prefeitura de Campus Universitário – PCU, Campus de Jequié;
- **LUCI SILVA CATARINO**, cadastro nº. 72.445586-8 - Representante da Prefeitura de Campus Universitário – PCU, Campus de Itapetinga.

Art. 3º - A Comissão ficará encarregada de verificar a perfeita execução dos Contratos, em todas as suas fases, observando as obrigações previstas nos arts. 154 e 155 da Lei n.º 9.433/2005.

Art. 4º - Ficará a cargo da Comissão escolher, dentre os seus membros, o Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias n.º 1024, de 14/07/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR